



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Editais PROGRAD nº 25, de 12 de abril de 2016**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio através do Programa “Intercâmbio de Estudantes Brasil – Colômbia (BRACOL) na Universidad Católica de Manizales (Colômbia)**

A Pró-Reitoria de Graduação e a Assessoria de Relações Internacionais da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre (UFCSPA), no uso de suas atribuições, tornam pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos do curso de **Enfermagem** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na **Universidad Católica de Manizales** ([www.ucm.edu.co](http://www.ucm.edu.co)).

#### **1. DO INTERCÂMBIO:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação do curso de **Enfermagem** da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidad Católica de Manizales, em Manizales (Colômbia), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para 5 de julho de 2016.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos Cursos de Graduação em Enfermagem da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidad Católica de Manizales, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados no Curso de Enfermagem da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;
- c) apresentar proficiência em espanhol de nível B1 do quadro comum europeu, uma vez que as aulas serão ministradas nessa língua;
- d) ter integralizado no mínimo três semestres no seu curso de graduação na UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 A Universidad Católica de Manizales, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o segundo semestre de 2016.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas no Curso de Graduação em Enfermagem na Universidad Católica de Manizales será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado à Coordenação de Mobilidade Acadêmica ([mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br](mailto:mobilidadeacademica@ufcspa.edu.br)), **de 13 de abril a 06 de maio de 2016.**

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) histórico escolar completo emitido pelo DERCA;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo II).

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Coordenação do Curso, entre os dias **09 a 11 de maio de 2016.**

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de vagas destinadas para o presente edital, o ordenamento dos alunos dar-se-á utilizando-se a média do Índice de Aproveitamento durante o curso (0-100%) e do percentual de integralização dentro do seu curso (0-100%).

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme a Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site institucional até o dia **16 de maio de 2016.**



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidad Católica de Manizales antes de viajar.

6.1.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFCSPA.

6.1.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidad Católica de Manizales os documentos complementares descritos no Anexo III.

6.2 A UFCSPA, enquanto Instituição de Origem, exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas do acadêmico, salvo aquelas previstas no convênio BRACOL.

6.3 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente de que:

- a) a alimentação e a hospedagem serão fornecidas pela Universidad Católica de Manizales;
- b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade de destino;
- c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;
- d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;
- e) o convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

6.4 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da Universidad Católica de Manizales, acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.

6.6 Quando do retorno do aluno, o DERCA receberá, via protocolo, os Registros Acadêmicos do estudante, cabendo a ele encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.

6.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## 7. DO CRONOGRAMA:

<b>Etapa</b>	<b>Responsável</b>	<b>Período</b>
Inscrições	UFCSPA	13/04/16 a 06/05/16
Seleção de candidaturas	UFCSPA	09/05/16 a 11/05/16
Divulgação do resultado da seleção interna	UFCSPA	16/05/16
Prazo final para envio do nome do estudante selecionado para a Universidad Católica de Manizales	UFCSPA	27/05/16
Início e término do semestre na Universidad Católica de Manizales	Universidad Católica de Manizales	11/07/16 a 25/11/16
Recepção dos alunos	Universidad Católica de Manizales	05/07/16 a 08/07/16
Período de provas finais	Universidad Católica de Manizales	11/11/16 a 18/11/16

Porto Alegre, 12 de abril de 2016.

Maria Terezinha Antunes  
Pró-Reitora de Graduação

Rodrigo Lemos  
Assessoria de Relações Internacionais



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD CATÓLICA DE MANIZALES

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em Enfermagem da  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula  
\_\_\_\_\_, e-mail \_\_\_\_\_, venho requerer  
inscrição de candidatura para participação em processo de seleção à mobilidade  
acadêmica do **PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL –  
COLÔMBIA (BRACOL)** para realização de atividades acadêmicas na Universidad  
Católica de Manizales.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO II

### DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROGRAD 15/2015 PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD DE MANIZALES

Eu, \_\_\_\_\_,  
RG nº \_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em Enfermagem da  
Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA, declaro que  
estou ciente dos termos e condições do Edital PROGRAD nº 25 de 12 de abril de 2016  
- PROGRAMA “INTERCÂMBIO DE ESTUDANTES BRASIL – COLÔMBIA (BRACOL)  
para realização de atividades acadêmicas na Universidad Católica de Manizales.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2016.

---

Assinatura do Candidato